



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE
22/05/2023	SEMPOV

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SETOR
Nome: Ardêmio Silveira Dávila E-mail: smov@portao.rs.gov.br	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação

**OBJETO:**

O presente termo tem como objeto, compra Válvula para mictório e fechadura cilíndrica com cilindro bipartido, para uso da equipe de manutenções.

Item	Descrição	Quantidade
1	Válvula Temporizada Para Mictório Cromada Descrição Válvula para Mictório com Canopla e Flexível Fechamento automático Resistente a altas e baixas pressões Até 70% de economia de água Rosca de 1/2 Material: Abs e componentes metálicos Acabamento do material: Cromado Flexível: 30 cm	5,00
2	fechadura cilíndrica com cilindro bipartido estreita para porta de ferro	4,00

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

Solicito a compra de materiais para manutenções prediais.

Serão utilizados pela equipe de manutenções em prédios públicos, observando que o material não possui em estoque, solicitamos a compra dos mesmos.

O item 1, será utilizado nos banheiros dos prédios, observando a necessidade da troca das válvulas para um funcionamento correto.

O item 2, tem como finalidade a substituição das fechaduras das portas dos prédios públicos, visando uma segurança melhor.

**DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas pelos seguintes recursos:

NÚMERO	SETOR	SECRETARIA
33390300000000-2900	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES	SEMPOV

**DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:**

A emissão da NotaFiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: [smov@portao.rs.gov.br](mailto:smov@portao.rs.gov.br)

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referêncial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4214.

Portão (RS), 22 de Maio de 2023.

*Ardêmio Dávila*

**Ardêmio Silveira Dávila**  
**Secretário Municipal de Obras e Agricultura**

**Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação**